

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de novembro de 2024.

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira,

Logística e Tecnologia da Informação - SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 33197, datada de 27 de novembro de 2024.)

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024	
Nº do processo SEI	00346.000426/2024-38
Fundamento legal	Art. 30, inciso I e II alinea “d” da Lei nº 13.303/2016 e artigo 143, inciso I e II alinea “d” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios da Investe Piauí
Contratado	PORT OF ANTWERP-BRUGES INTERNATIONAL
Resumo do objeto do contrato	Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica especializada contratação de serviços voltada às necessidades da Porto Piauí, a ser realizada pelo Porto de Antuérpia-Bruges, um dos principais portos da Europa e líder global em desenvolvimento portuário.
Data de assinatura do contrato	21/11/2024
Valor global	R\$ 219.608,00 (duzentos e dezenove reais mil seiscientos e oito reais)
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA CRISTINA DE ARAÚJO Pela Contratada: WATERSCHOOT KRISTOF LEA M

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO



Portaria Nº 60, de 27 de novembro de 2024

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 040/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ e a PORT OF ANTWERP-BRUGES INTERNATIONAL, para Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica especializada contratação de serviços voltada às necessidades da Porto Piauí, a ser realizada pelo Porto de Antuérpia-Bruges, um dos principais portos da Europa e líder global em desenvolvimento portuário.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente Tercio Fernandes Maximo, CPF nº XXX.987.553-XX e o Diretor Denio Igor Silva de Pontes, CPF nº XXX.588.523-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
1. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 27 de Novembro de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

